



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Centro de Recursos Humanos CRH

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 221/2022

Data: 04/04/2022

Assunto: [Recesso Escolar Equipe Administrativa](#)

Prezados Diretores de Escola,

De acordo com o **DECRETO Nº 56.052, DE 28 DE JULHO DE 2010**, o Recesso Escolar para a equipe administrativa está previsto para **JULHO**, conforme a organização de escala de trabalho pelo Diretor de Escola.

(...)

II - o período de recesso escolar de dez dias no mês de julho, a que farão jus os integrantes da classe de suporte pedagógico do Quadro do Magistério e os do Quadro de Apoio Escolar, em exercício na escola;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Portanto, o recesso de **Abril** não se aplica aos servidores acima, somente aos docentes e alunos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Responsável:
Rosilene Aparecida Oliveira Silva
Diretor II

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br